Ata da 121ª Reunião Ordinária da CIES Regional, em 03 de fevereiro de 2025

CIES – Arcoverde

A 121ª reunião da CIES aconteceu de forma presencial, no dia 03 de fevereiro de 2025, com início às 09:30. Estavam presentes: Dayvison Herbety (Gerente Regional), Bruno Souza, Marília Arcoverde, Raquel Neposiano, (Técnicos VI GERES), Jhanybete Alves (Custódia), Maria José (SINDSAUDE), Sílvia Camêlo (ESSA), Andrê Matias (Representante ACS) e July Polyanna (Representante HRRBC). Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), às nove horas e trinta minutos (09:30 h), de forma presencial, os membros da CIES se reuniram na sala de reuniões da VI GERES, para deliberarem sobre assuntos inerentes a esta COMISSÃO. ***Informes:*** *O Diretor da VI GERES, o Sr.* ***Dayvison Herbety*** *do Amaral iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, em seguida, informou ao grande grupo que em virtude do grande número de eventos (Oficinas, Colegiados, reuniões nos municípios, Geres Percorre, caravana de hipertensos e outros), só haverá disponibilidade na agenda para as reuniões da CIES nas segundas-feiras. Após,* ***Bruno Souza*** *iniciou a leitura do Regimento interno, especialmente no artigo que trata exclusivamente da composição da CIES. A Comissão de Integração Ensino-Serviço deverá ser composta por: Instituição de Ensino (Superior e Técnico), público e privada, representantes de cada departamento da VI GERES, representantes de cada município que compõe a VI GERES, representantes de Movimentos Sociais, representantes de Trabalhadores de nível Superior e Técnicos, gestores. Em caráter imprescindível, no mínimo 4 e no máximo 9 representantes da VI Regional de Saúde, sendo necessário uma pessoa ligada à gestão de pessoas. Um representante de cada Instituição Pública de Ensino Superior dos cursos da área de saúde e correlatos que tenham sede e ou interface na VI REGIONAL. Um representante de cada Instituição Pública de Ensino Técnico dos cursos da área de saúde e correlatos e que tenham sede na VI REGIONAL. Um representante de cada Instituição Privada de curso Técnico na área de saúde ou correlatos, que tenham sede na VI REGIONAL DE SAÚDE. Um representante dos Trabalhadores de Nível Fundamental ou Técnico. Um representante dos Trabalhadores de Nível Superior. Em caráter imprescindível um representante de cada Secretaria Municipal de Saúde dos municípios que fazem parte da VI REGIONAL DE SAÚDE. Dois representantes dos Conselhos Municipais de Saúde, sendo um Trabalhador e um usuário do SUS. Dois representantes dos Movimentos Sociais ou Entidades Civis legalizadas que desenvolvam ações ligadas direta ou indiretamente com o setor de saúde. Um representante da Gerência Regional de Educação – GRE que tenha projeto na área da saúde. Um representante de Instituição Prestadora de Serviço (Conveniado ou Privado) que preste serviços ao SUS há mais de 5 (cinco) anos. Um representante da Residência Multiprofissional indicados pelas entidades representativas das residências em saúde. Um*

representante dos Movimento Sociais Estudantis em Saúde. A CIES terá a seguinte composição: Coordenação, Secretaria Executiva, Plenário, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos. Ao final, Bruno Souza fez a divulgação do PODCAST da VI Regional de Saúde e informou que está aberto para receber sugestão de temas à serem abordados. Pactuação: ficou pactuado que as reuniões da CIES serão sempre nas primeiras segundas feiras do mês, que o Coordenador de Planejamento Bruno Souza enviará e-mail para todos os segmentos para se fazerem presentes para a próxima reunião, também ficou pactuado para a próxima reunião da CIES, a escolha do Coordenador, vice coordenador e secretária executiva.Nada mais havendo a registrar, eu, ***Maria Jaqueline Pereira****, lavro e assino, que após lida e aprovada, será anexada à lista de frequência.*